



TRIPTORRELINA

Leiomioma do Útero

Portaria Conjunta nº 11, de 31 de outubro de 2017 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 3,75 mg e 11,25 mg (frasco-ampola)

CID contemplado: D25.0, D25.1, D25.2

Quantidade máxima:

- **Para dispensação:** 3,75 mg – 2 frascos-ampola (mensal) /11,25 mg: 1 frasco-ampola (trimestral)

- **Para faturamento (SIGTAP):** 3,75 mg – 2 frascos-ampola (mensal) /11,25 mg: 1 frasco-ampola (trimestral)

Grupo de financiamento: 1B – Aquisição pelo Estado do Amazonas com recurso federal.

Observações: ---

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente:

TRIPTORRELINA (LEIOMIOMA DE ÚTERO) ATUALIZADO EM 27/04/2026.



- Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
- Laudo/relatório médico de Ultrassonografia ou laparoscopia do útero.
5. Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia dos exames:
Trimestralmente:
 - Laudo/relatório médico de Ultrassonografia do útero;
 - Hemograma.